

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE)
REGULAMENTAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SUPERVISORES DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO
DAS REDAÇÕES DO ENEM 2016
REGULAMENTO Nº 1, DE 15 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Cebbraspe, visando implementar o projeto de Reestruturação do Processo de Formação de Avaliadores e Composição das Equipes de Avaliação das Redações do Enem 2016, torna público o Regulamento das atribuições dos supervisores de avaliação no processo de avaliação das redações do Enem 2016.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As atribuições dos supervisores de avaliação no ano de 2016 serão regidas por este Regulamento e serão coordenadas pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe).

1.2 Os supervisores de avaliação que foram selecionados para essa função por meio do Programa de Aperfeiçoamento e Qualificação da Equipe de Supervisores de Avaliação das Redações do Enem (PAQ-S), regido pelo Regulamento nº 1, de 17 de abril de 2015, estão automaticamente convidados a atuarem na nessa função no ano de 2016.

1.2.1 A efetivação da atuação do colaborador na função de supervisor de avaliação no ano de 2016 está condicionada à realização dos procedimentos previstos no item 3 deste regulamento.

1.3 O presente Regulamento tem por objetivo normatizar a atuação dos supervisores de avaliação no ano de 2016 definindo suas respectivas atribuições, atividades a serem executadas, bem como os prazos a serem cumpridos.

1.4 Os supervisores de avaliação no ano de 2016 atuarão nas seguintes fases do processo sob a coordenação do Cebbraspe:

a) fase I: elaboração e revisão de comentários pedagógicos a respeito de redações do Enem 2016, a ser realizada a distância no período de **23 a 31 de julho de 2016**;

b) fase II: capacitação presencial de supervisores de avaliação, como participantes, nas capitais de 23 Unidades da Federação, nos dias **12 e 13 de novembro de 2016**;

b) fase III: capacitação presencial de avaliadores, a ser realizada nos municípios listados no anexo I deste regulamento, nos dias **19 e 20 de novembro de 2016**;

c) fase IV: acompanhamento das equipes de avaliação;

d) fase V: atuação como presidente de banca presencial de avaliação.

1.5 A atuação como supervisores de avaliação tem caráter sigiloso. Por esse motivo, é necessário guardar absoluto sigilo acerca da participação antes, durante e depois do processo de avaliação das redações do Enem 2016. O descumprimento desse aspecto resultará na exclusão do colaborador das atividades e na aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis, nos termos da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011.

1.6 São consideradas situações que impedem a atuação do colaborador como supervisor de avaliação:

a) estar inscrito no Enem 2016;

b) possuir relação de parentesco em 1º grau com colaboradores do Enem 2016: pai, mãe, cônjuge, filho(a);

c) possuir qualquer vínculo com cursos preparatórios para o Enem, para vestibulares ou para concursos públicos;

d) desenvolver atividades que impeçam o supervisor de avaliação de realizar com lisura as atribuições inerentes a essa função.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Os requisitos básicos necessários para exercer a função de supervisor de avaliação são os seguintes:

a) ser graduado em Letras – Língua Portuguesa ou graduado na área de Letras com formação em Língua Portuguesa, a ser comprovada por meio de Históricos Escolares de graduação ou de cursos de pós-graduação;

b) ter mestrado, doutorado ou especialização em Língua Portuguesa, em Literaturas de Língua Portuguesa ou em Linguística ou ter experiência comprovada de, no mínimo, três anos em avaliação de redações em larga escala, tais como: vestibulares, avaliações seriadas, concursos públicos, avaliações de estudantes ou de sistemas de ensino que utilizem provas de redação para a aferição do conhecimento;

c) ter sido supervisor de avaliação no ano de 2015 ou ter sido certificado no PAQ-S e convidado pelo Cebraspe para atuar como supervisor de avaliação em 2016 em razão da impossibilidade de algum supervisor de avaliação de continuar a exercer essa função no ano de 2016;

d) apresentar conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

2.1.1 Os convites a que se referem a alínea “c” do subitem 2.1 serão feitos pelo Cebraspe, caso necessário, seguindo rigorosamente a ordem de classificação no PAQ-S.

2.1.2 O não atendimento de qualquer um dos requisitos básicos desabilitará o colaborador para atuar como supervisor de avaliação no ano de 2016.

2.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO SUPERVISOR DE AVALIAÇÃO: participar da seleção, da elaboração e da revisão de comentários pedagógicos de redações do Enem 2016 a serem utilizadas na plataforma de autoaprendizagem a que se refere o projeto de Reestruturação do Processo de Formação de Avaliadores e Composição das Equipes de Avaliação das Redações do Enem 2016; participar da capacitação presencial de 16 horas de duração para supervisores de avaliação; realizar capacitação presencial de 16 horas de duração para sua equipe de avaliação; orientar sua equipe de avaliação a respeito de aspectos pedagógicos e administrativos da avaliação das redações do Enem 2016; atuar como presidente de banca de quarta avaliação; garantir, no âmbito de sua equipe de avaliação, a segurança e o sigilo das informações relativas à avaliação das redações do ENEM 2016 e realizar as demais atribuições a serem definidas pelo Cebraspe durante as capacitações presenciais e durante o período de avaliação das redações do Enem 2016.

2.3 Os novos avaliadores das redações do Enem 2016 serão recrutados por meio da edição de 2016 do Programa de Atualização e Qualificação de Avaliadores das Redações do Enem 2016 (PAQ-A 2016), cujo Regulamento específico será divulgado no dia **31 de julho de 2016**.

2.3.1 Os avaliadores certificados por meio da edição de 2015 do PAQ-A estão dispensados de realizar a prova presencial (objetiva e discursiva) em 2016. No entanto, deverão realizar todas as outras etapas previstas no Regulamento específico a ser divulgado na data informada no subitem anterior.

2.4 Os supervisores de avaliação permanecerão responsáveis pelas equipes de avaliação compostas para o ano de 2015.

2.4.1 As equipes de avaliação deverão ser compostas por 35 avaliadores e dois auxiliares de supervisão.

2.4.2 Caso alguma equipe não tenha a composição especificada no subitem anterior em decorrência da não aprovação de algum membro no PAQ-A 2016, por alguma das situações de impedimento ou em razão da impossibilidade de algum avaliador/auxiliar de supervisão de continuar a exercer essa função no ano de 2016 por razões pessoais, o Cebraspe se reserva o direito de completar as equipes nessa situação com avaliadores certificados por meio do PAQ-A 2016 ou por meio de remanejamentos de colaboradores de outras equipes.

2.4.3 O complemento a que se refere o subitem 2.4.2 será feito pelo Cebraspe, caso necessário, seguindo rigorosamente a ordem de classificação no PAQ-A 2016, se for o caso.

2.4.4 Os auxiliares de supervisão, indicados pelos supervisores de avaliação entre os membros de sua equipe, deverão ser graduados em Letras – Língua Portuguesa ou graduados na área de Letras com formação em Língua Portuguesa, a ser comprovada por meio de Históricos Escolares de graduação ou de cursos de pós-graduação e, preferencialmente, terem título de mestre ou doutor na área de Língua Portuguesa e respectivas Literaturas, além de terem sido certificados no PAQ-S.

2.4.5 Os avaliadores deverão ser graduados em Letras – Língua Portuguesa ou graduados na área de Letras com formação em Língua Portuguesa, a ser comprovada por meio de Históricos Escolares de graduação ou de cursos de pós-graduação.

3 DO PROCEDIMENTO DE ADESÃO AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS REDAÇÕES DO ENEM 2016

3.1 Os colaboradores convidados na forma do subitem 1.2 deste Regulamento que tiverem interesse e disponibilidade para atuar na função de supervisor de avaliação no ano de 2016 deverão, **obrigatoriamente**, preencher o termo de adesão ao processo de avaliação das redações do Enem 2016 disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/colaboradores/Enem_16_supervisor_redacao, das **10 horas do dia 15 de julho de 2016 às 16 horas do dia 18 de julho de 2016 (horário oficial de Brasília)**.

3.1.1 O Cebraspe não se responsabilizará pelo não recebimento do termo de adesão por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2 Os colaboradores que não preencherem o termo de adesão por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/colaboradores/Enem_16_supervisor_redacao, no período estabelecido no subitem 3.1 deste Regulamento, não poderão atuar como supervisores de avaliação no ano de 2016.

3.3 Caso algum supervisor de avaliação não tenha interesse em permanecer na função, estiver enquadrado em alguma das situações de impedimento previstas no subitem 1.6 deste Regulamento ou não realizar o procedimento descrito no subitem 3.1, o Cebraspe irá convidar, seguindo estritamente a ordem de classificação, colaboradores certificados por meio do PAQ-S no ano de 2015 para complementar o quadro de supervisores de avaliação para o ano de 2016.

3.4 O Cebraspe tem a prerrogativa de, a qualquer tempo, destituir o supervisor de avaliação que não estiver atendendo adequadamente às atribuições dessa função ou que esteja incorrendo em algum comportamento indevido.

3.5 No ato do preenchimento do termo de adesão, o supervisor de avaliação deverá, obrigatoriamente, indicar a cidade na qual ministrará a capacitação presencial dos membros de sua equipe de avaliação.

3.5.1 Não será permitida em hipótese alguma a alteração da indicação a que se refere o subitem anterior.

4 DAS FASES DE ATUAÇÃO DOS SUPERVISORES DE AVALIAÇÃO

4.1 Os supervisores de avaliação atuarão nas seguintes fases, sob a coordenação do Cebraspe, conforme descrições no quadro a seguir.

FASE	DESCRIÇÃO DA FASE	MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO	PERÍODO
I	Elaboração e revisão de comentários pedagógicos a respeito de redações do Enem 2016	a distância	23 a 31/7/2016
II	Capacitação presencial de supervisores de avaliação	presencial	12 e 13/11/2016
III	Capacitação presencial dos avaliadores	presencial	19 e 20/11/2016
IV	Acompanhamento das equipes de avaliação	a distância	a definir
V	Atuação como presidente da banca presencial	presencial	a definir

5 DA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE COMENTÁRIOS PEDAGÓGICOS A RESPEITO DE REDAÇÕES DO ENEM 2016

5.1 Cada supervisor de avaliação deverá selecionar, transcrever e comentar dez redações – sendo nove já avaliadas em todas as Competências e uma enquadrada em uma das Situações que levam à atribuição de nota zero.

5.1.1 Os comentários pedagógicos das redações que foram avaliadas em todas as Competências deverão explicitar, para cada Competência, o motivo pelo qual o nível em que a redação foi encaixada não se confunde com nível imediatamente inferior nem com nível imediatamente superior.

5.1.2 O comentário pedagógico da redação que foi enquadrada em uma das Situações que levam à atribuição de nota zero deverá explicitar o motivo pelo qual a redação não foi enquadrada em outra Situação, considerando-se a hierarquia das Situações estabelecida no Manual do Avaliador.

5.2 Os supervisores de avaliação receberão capacitação específica, por meio da plataforma *Moodle*, para seleção e elaboração de comentários pedagógicos a respeito das redações do Enem 2016 a que se refere o subitem 5.1 entre os dias **23 e 24 de julho de 2016**.

5.3 Para cada redação a ser comentada, o Cebraspe oferecerá, por meio de sistema eletrônico específico, uma amostra de 20 redações, cujos níveis de avaliação já estarão especificados ou a Situação na qual a redação se enquadra já estará definida.

5.3.1 Caberá ao supervisor de avaliação definir, entre as redações da amostra disponibilizada para seleção, qual é a que melhor representa os níveis atribuídos ou a Situação apontada.

5.3.1.1 As avaliações estabelecidas para cada redação disponíveis nas amostras não poderão ser modificadas.

5.3.1.2 As transcrições das redações do Enem 2016 selecionadas para elaboração de comentários deverão ser realizadas pelos supervisores e deverão ser fiéis aos textos originais, inclusive no que se refere a eventuais desvios gramaticais.

5.4 Os supervisores de avaliação terão entre os dias **25 e 29 de julho de 2016** para seleção das redações e elaboração dos comentários pedagógicos.

5.5 Cada supervisor de avaliação será responsável por conferir a transcrição das redações selecionadas e revisar os comentários pedagógicos, tanto no que diz respeito a aspectos técnicos como no que diz respeito a aspectos linguísticos, de dez redações, podendo, inclusive, realizar eventuais ajustes.

5.5.1 A conferência da transcrição das redações selecionadas bem como a revisão dos comentários pedagógicos deverá ser realizada entre os dias **30 e 31 de agosto de 2016**.

5.6 As redações e seus respectivos comentários serão utilizados na plataforma de autoaprendizagem a ser disponibilizada aos candidatos a atuarem como avaliadores no ano de 2016 na forma definida no projeto de Reestruturação do Processo de Formação de Avaliadores e Composição das Equipes de Avaliação das Redações do Enem 2016.

5.7 Os supervisores de avaliação que acumulam a função de coordenadores pedagógico estadual não participarão da elaboração e revisão de comentários pedagógicos a respeito de redações do Enem 2016.

6 DA CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DOS SUPERVISORES DE AVALIAÇÃO

6.1 O objetivo da capacitação presencial dos supervisores de avaliação será alinhar os critérios de avaliação das redações do Enem 2016 e terá enfoque será predominantemente pedagógico.

6.2 Os coordenadores pedagógicos estaduais serão os responsáveis por ministrar a capacitação presencial dos supervisores de avaliação nos dias **12 e 13 de novembro de 2016**, com duração **obrigatória de 16 horas**.

6.3 O Caderno de Redações Comentadas constitui o principal material pedagógico a ser utilizados por ocasião da capacitação presencial dos supervisores.

6.4 A capacitação presencial dos supervisores se dará por meio de discussões a respeito da avaliação de amostras prototípicas de redações dos níveis de cada Competência e das Situações contidas no Caderno de Redações Comentadas.

6.5 A metodologia do trabalho de análise das redações contidas no Caderno de Redações Comentadas deverá seguir os seguintes procedimentos:

- a) os participantes deverão fazer uma leitura individual da redação que será analisada;
- b) em seguida, deverão socializar sua avaliação com colegas;
- c) em seguida, um participante deverá fazer a leitura em voz alta da redação;
- d) por fim, deverão ser discutidas as notas/Situações e os comentários pedagógicos dessa redação.

6.6 Deverá haver intervalo para o almoço nos dois dias de capacitação presencial dos avaliadores. É de responsabilidade de cada avaliador providenciar essa refeição nesses dois dias.

6.7 A capacitação presencial dos supervisores será realizada em Rio Branco/AC, Maceió/AL, Manaus/AM, Salvador/BA, Fortaleza/CE, Brasília/DF, Vitória/ES, Goiânia/GO, São Luís/MA, Cuiabá/MT, Campo Grande/MS, Belo Horizonte/MG, Belém/PA, João Pessoa/PB, Curitiba/PR, Recife/PE, Teresina/PI, Rio de Janeiro/RJ, Natal/RN, Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, Florianópolis/SC, São Paulo/SP e Aracaju/SE, conforme cronograma definido nos quadros a seguir.

	Turno	Atividade
1º DIA	Matutino	Informações pedagógicas iniciais Apresentação das amostras de textos prototípicos das Situações.
	Intervalo	
	Vespertino	Apresentação das amostras de textos prototípicos da Competência I
2º DIA	Turno	Atividade
	Matutino	Apresentação das amostras de textos prototípicos da Competência II Apresentação das amostras de textos prototípicos da Competência III
	Intervalo	
	Vespertino	Apresentação das amostras de textos prototípicos da Competência IV Apresentação das amostras de textos prototípicos da Competência V

6.8 **Não haverá segunda oportunidade para realização da capacitação presencial**, excetuados os casos de impossibilidade de comparecimento no dia **12 de novembro de 2016** (sábado) por motivos religiosos. O supervisor de avaliação que não participar dos quatro turnos de capacitação presencial não poderá participar do processo de avaliação das redações do Enem 2016.

6.8.1 Nos casos de impossibilidade de comparecimento no dia **12 de novembro de 2016** (sábado) por motivos religiosos, o supervisor de avaliação enquadrado nessa situação deverá ser representado por um de seus auxiliares.

7 DA CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DOS AVALIADORES

7.1 O objetivo da capacitação presencial dos avaliadores será alinhar os critérios de avaliação das redações do Enem 2016 e terá enfoque predominantemente pedagógico.

7.2 Os supervisores de avaliação serão os responsáveis por ministrar a capacitação presencial da sua equipe nos dias **19 e 20 de novembro de 2016**, com duração **obrigatória** de **16 horas**.

7.3 A metodologia da capacitação presencial dos avaliadores seguirá os procedimentos previstos nos subitens 6.3 a 6.7 deste Regulamento.

7.4 A capacitação presencial dos supervisores será realizada nos municípios listados no anexo anexo I deste regulamento.

7.5 **Não haverá segunda oportunidade para realização da capacitação presencial**, excetuados os casos de impossibilidade de comparecimento no dia **19 de novembro de 2016** (sábado) por motivos religiosos. O avaliador que não participar dos quatro turnos de capacitação presencial não poderá participar do processo de avaliação das redações do Enem 2016.

7.5.1 Nos casos de impossibilidade de comparecimento no dia **19 de novembro de 2016** (sábado) por motivos religiosos, é de exclusiva responsabilidade do supervisor de avaliação complementar a capacitação presencial desses colaboradores antes do início da avaliação efetiva das redações do Enem 2016.

7.5.2 A complementação que se refere o subitem não gera pagamento adicional pela realização dessa atividade.

7.6 A capacitação de todos os membros equipe de avaliação deverá ocorrer, **obrigatoriamente**, no município estabelecido pelo supervisor de avaliação. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização da capacitação presencial em outra equipe de avaliação.

8 DO ACOMPANHAMENTO DAS EQUIPES DE AVALIAÇÃO

8.1 É de responsabilidade do supervisor de avaliação acompanhar sua equipe no que se refere tanto a aspectos pedagógicos como a aspectos administrativos.

8.2 Os supervisores de avaliação disporão de um painel de acompanhamento para analisar o comportamento das avaliações de cada avaliador durante todo o período de avaliação. Para subsidiar essa atividade, o referido painel disporá de 19 variáveis de avaliação por meio das quais será possível identificar os avaliadores que eventualmente estejam desalinhados dos critérios de avaliação das redações do Enem 2016.

8.3 Os auxiliares de supervisão serão responsáveis por auxiliar o supervisor de avaliação no acompanhamento de sua equipe. Esse assessoramento poderá se dar, entre outras, das seguintes formas:

- a) auxiliar o supervisor de avaliação na interpretação das informações do painel de acompanhamento das avaliações;
- b) auxiliar o supervisor de avaliação no envio de *feedbacks* para os avaliadores que se apresentarem desalinhados dos critérios de avaliação das redações.

8.3.1 É recomendável que os supervisores dividam sua equipe em três grupos e cada membro da equipe de supervisão fique responsável pelo acompanhamento de um número menor de avaliadores.

8.4 A equipe de supervisão de avaliação é a responsável por sanar as dúvidas dos seus avaliadores a respeito tanto de aspectos pedagógicos como de aspectos administrativos.

8.4.1 Não é permitido, em hipótese alguma, que os avaliadores façam contato direto com o Cebraspe durante o período de avaliação das redações.

8.5 É dever do supervisor de avaliação repassar à sua equipe de avaliação informações referentes à segurança e sigilo do processo de avaliação das redações do Enem 2016.

8.5.1 São informações referentes à segurança e sigilo, entre outras, as elencadas a seguir.

a) Todos os colaboradores envolvidos na avaliação das redações do Enem 2016 estão comprometidos, por meio de um termo de compromisso e sigilo, a ser oportunamente assinado, a não revelar, a qualquer tempo, materiais, procedimentos e medidas de segurança adotados pelo Cebraspe para esse processo.

b) Comprometem-se, também, a manter absoluto sigilo acerca de sua participação ou da participação de terceiros nesse processo antes, durante e depois da realização do evento e a não reter sob sua guarda

nenhuma cópia ou rascunho de qualquer material (arquivo eletrônico ou material impresso) após o término de todas as atividades inerentes ao processo de avaliação das redações do Enem 2016.

c) O colaborador que incorrer em quebra de qualquer um dos compromissos supramencionados está sujeito às penas estabelecidas na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011.

8.5.2 Ainda em relação à segurança e ao sigilo, é de responsabilidade do supervisor de avaliação repassar para a sua equipe as seguintes orientações:

- a) não trabalhar em locais públicos ou em lugares com pessoas que não sejam da sua extrema confiança;
- b) não repassar a atividade de avaliação para terceiros;
- c) somente solicitar esclarecimentos pedagógicos ou administrativos ao seu supervisor;
- d) guardar os materiais relativos a essa atividade em local seguro;
- e) ter cuidado com anotações e rascunhos;
- f) não salvar arquivos sigilosos em computadores de acesso compartilhado;
- g) não transitar, além do necessário, com materiais, nem os deixar em local aberto ou em veículo estacionado;
- h) nunca deixar qualquer material sob a guarda ou aos cuidados de outra pessoa;
- i) conversar sobre assuntos relativos à avaliação das redações do Enem 2016 sempre em locais reservados;
- j) somente utilizar o telefone para tratar de assuntos relacionados ao Enem 2016 em ocasiões de extrema necessidade e sempre usar uma linguagem dissimulada;
- k) não salvar, sob qualquer pretexto, imagens de textos de colaboradores;
- l) assuntos relacionados à avaliação das redações deverão ser tratados pessoalmente ou por *e-mail*;
- m) jamais prestar qualquer tipo de informação/declaração a respeito do processo de avaliação das redações do Enem 2016 à imprensa.

8.6 É dever do supervisor de avaliação, sob a orientação direta do Cebraspe feita por meio de comunicados, prestar esclarecimentos à sua equipe de avaliação a respeito de pagamentos, dos critérios de suspensão e exclusão de avaliadores, do sistema de avaliação das redações do Enem 2016, bem como a respeito de quaisquer outras informações que o Cebraspe julgar necessário transmitir aos colaboradores.

9 DA ATUAÇÃO COMO PRESIDENTE DE BANCA PRESENCIAL

9.1 Nos termos do edital de abertura do Enem 2016, quando houver divergência superior a 100 pontos na nota final de determinada redação ou superior a 80 pontos em pelo menos uma Competência avaliada após três avaliações, a redação será avaliada por uma banca presencial composta por três membros.

9.2 A banca presencial a que se refere o subitem anterior deverá ser composta pelos supervisores de avaliação e seus respectivos auxiliares de supervisão, que deverão se reunir presencialmente para avaliar redações que demandarem quartas avaliações.

9.3 O supervisor de avaliação é responsável por presidir a banca presencial para realização de quartas avaliações.

9.4 Todos os encontros presenciais da banca para realização das quartas avaliações deverão ser obrigatoriamente registrados em ata específica.

9.4.1 A cada encontro será preciso preencher um campo da ata no qual deverá ser informada a data, o horário do início e do término das avaliações. Todos os membros da banca devem assinar no campo destinado às assinaturas. Caso seja necessário relatar alguma ocorrência, deverá ser utilizado, para isso, o campo "Observações".

9.4.2 Após o término das avaliações, a ata deverá ser encaminhada ao Cebraspe por via postal. A data para adoção desse procedimento será informada oportunamente.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A confirmação do interesse e da disponibilidade em atuar como supervisor de avaliação no ano de 2016 implicam a aceitação das normas contidas neste Regulamento e em outros comunicados a serem oportunamente publicados/enviados, bem como o compromisso com o sigilo das informações relativas ao processo de avaliação das redações do Enem 2016.

10.2 É do colaborador a responsabilidade de acompanhar todos os comunicados enviados pelo Cebraspe a respeito do processo de avaliação das redações do Enem 2016.

10.3 O colaborador poderá obter informações referentes ao processo de avaliação das redações do Enem 2016 por meio do telefone (61) 3448-0387, ou via internet, no endereço

http://www.cespe.unb.br/colaboradores/Enem_16_supervisor_redacao, e por meio do endereço eletrônico enem.redacao@cebraspe.org.br.

10.4 O colaborador que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante o processo de avaliação das redações do Enem 2016, deverá fazê-lo junto à Supervisão Administrativa de Recursos e Correções do Cebraspe, pelo telefone ou pelo *e-mail* indicados em 10.3.

10.5 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de colaboradores a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

10.6 O colaborador poderá protocolar requerimento relativo ao processo de avaliação das redações do Enem 2016. O requerimento poderá ser enviado para o *e-mail* enem.redacao@cebraspe.org.br.

10.7 O colaborador deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe. As atualizações necessárias poderão ser feitas por meio do endereço eletrônico enem.redacao@cebraspe.org.br.

10.8 As atividades exercidas pelos supervisores de avaliação não geram qualquer vínculo de emprego, subordinação, habitualidade, ou dependência econômica. O contrato celebrado entre o Cebraspe e o colaborador será regulado pelas normas dispostas nos artigos 593 e 609 do Código Civil.

10.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe.

Paulo Henrique Portela de Carvalho
Diretor-Geral do Cebraspe

ANEXO I

Municípios nos quais serão realizadas as capacitações presenciais dos avaliadores

CIDADE	UF	CIDADE	UF
RIO BRANCO	AC	CURITIBA	PR
MACEIÓ	AL	RECIFE	PE
MANAUS	AM	TERESINA	PI
SALVADOR	BA	RIO DE JANEIRO	RJ
FEIRA DE SANTANA	BA	NITERÓI	RJ
FORTALEZA	CE	NATAL	RN
CRATO	CE	CURRAIS NOVOS	RN
BRASÍLIA	DF	PORTO ALEGRE	RS
VITÓRIA	ES	PORTO VELHO	RO
VILA VELHA	ES	PALHOÇA	SC
CARIACICA	ES	SAO JOSÉ	SC
GOIÂNIA	GO	CAMBORIU	SC
SÃO LUIS	MA	FLORIANÓPOLIS	SC
CUIABÁ	MT	CHAPECÓ	SC
CAMPO GRANDE	MS	SÃO PAULO	SP
UBERLÂNDIA	MG	CAMPINAS	SP
BELO HORIZONTE	MG	SAO CARLOS	SP
MURIAÉ	MG	ARARAQUARA	SP
MONTE SANTO DE MINAS	MG	FRANCA	SP
IPATINGA	MG	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP
BELÉM	PA	ARACAJU	SE
CAMPINA GRANDE	PB	ITABAIANA	SE
JOÃO PESSOA	PB	PALMAS	TO
GUARABIRA	PB		